

ATA DA MILÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e onze, às 10 horas, no Edifício Sede da **Companhia Nacional de Abastecimento – Conab**, Empresa Pública Federal, constituída por fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença do Presidente **Evangevaldo Moreira dos Santos** e dos Diretores **Marcelo de Araújo Melo**, **Rogério Luiz Zeraik Abdalla** e **Sílvio Isopo Porto**, realizou-se a **milésima oitava (1.008ª) reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Conab**. O Presidente – na forma do disposto no inciso IV, Art. 20, do Estatuto Social – abriu a reunião desejando a todos a serenidade necessária ao bom andamento dos trabalhos. Passou às Comunicações da Presidência, quando o Chefe de Gabinete, com a palavra, falou a respeito das Portarias da gestão anterior que deram autonomia aos Diretores para assinar convênios. Lembrou que, logo após a publicação dos primeiros instrumentos assinados por apenas um Diretor, a Audin, por meio da CI nº 222 de 09/06/2011, alertou para o que está previsto no Estatuto Social. Em resposta, a Presidência solicitou à Procuradoria-Geral um posicionamento sobre a matéria, obtendo parecer contrário à conduta que vinha sendo seguida. Em 08/08/2011, a Auditoria Interna encaminhou CI nº 285 de 08/08/2011, recomendando o cumprimento da decisão aprovada na 1.001ª Redir, no sentido de revogar as portarias que davam esses poderes. Dessa forma, tais portarias serão imediatamente revogadas e a rotina anterior voltará a vigorar, sendo necessária a assinatura de um Diretor e do Presidente em todo e qualquer convênio firmado, observando-se a Seção V, Art. 20º do Estatuto Social da Conab. Ainda com a palavra, o senhor Getulino Oliveira Narcizo informou sobre um relatório detalhado, com o levantamento das ações trabalhistas existentes contra a Companhia, encaminhado pela Sureg/CE. Naquela Regional, o número de ações supera o total de empregados. O Superintendente Interventor sugeriu que, ao analisar a questão, a Diretoria Colegiada buscasse uma saída amigável, que onerasse menos a Companhia do que a perda sucessiva de causas que vinha ocorrendo. O Diretor de Política Agrícola e Informações levantou a possibilidade de que tais ações, notadamente as cíveis vinculadas à PGPM, fossem assumidas pela Advogacia-Geral da União (AGU). A seguir, o Chefe de Gabinete informou sobre a intimação encaminhada pelo juiz que analisou o caso da empresa Caramuru, determinando que a Conab efetuasse o pagamento da dívida no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% sobre o valor devido, abrindo a possibilidade de Cumprimento de Sentença – procedimento este que comporta novos honorários de sucumbência. Dessa forma, a intimação em tela já havia sido encaminhada à Proge e seguiria para a Difin, com vistas à tomada de providências, objetivando a quitação. À propósito do assunto, o Presidente, com a palavra, comunicou à Diretoria Colegiada que a Revista Veja estava sendo interpelada judicialmente pelo Deputado Federal de Goiás, Jovair Arantes (líder do PTB na Câmara), por ter levemente afirmado, na matéria contra a Conab, que a empresa Caramuru doou recursos a sua campanha eleitoral, o que, registre-se, não foi verdade. Prosseguindo, o Chefe de Gabinete informou sobre consulta feita à Procuradoria-Geral quanto à vacância da Diretoria Financeira. A Proge emitiu parecer esclarecendo que, se um Diretor se ausenta, seu substituto é indicado pelo Presidente. Todavia, se o cargo está vago, apenas a

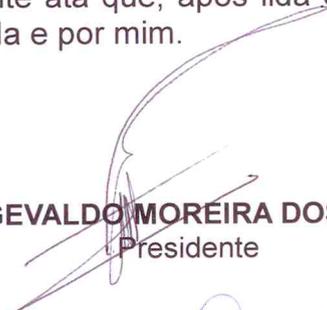
Presidente da República pode nomear um substituto interino ou novo Diretor. Assim, o Superintendente de Finanças segue como ordenador de despesas da área, submetendo todos os pagamentos à aprovação da Diretoria Colegiada. O Presidente determinou que a área financeira encaminhasse à Presidência os pagamentos semanais programados, até a terça-feira de cada semana, a fim de que os mesmos fossem avaliados em reunião ordinária do Colegiado, às quartas-feiras. Continuando, o Chefe de Gabinete comunicou que a Corregedoria-Geral da União/CGU se encontra bem instalada, na sala de reuniões do segundo andar, e que todas as demandas por ela encaminhadas estavam passando pelo Gabinete da Presidência, com vistas à cobrança imediata de providências e atendimento às áreas. Finalizando as Comunicações da Presidência, o senhor Getulino Oliveira Narcizo deu resposta ao Diretor de Operações e Abastecimento sobre questionamento feito por ele na última Redir, concernente aos processos de pagamento do PEP, que deveriam ser encaminhados pela Proge ao Ministério Público Federal. Informou que, como a Dirab foi contrária ao despacho recomendando revisão pelos fiscais, a Procuradoria precisou emitir novos despachos, o que demandou tempo, tendo sido os processos encaminhados ao MPF no dia 09/08/2011. Abertas as Comunicações dos Diretores, o Diretor de Operações e Abastecimento falou ao Colegiado sobre um parecer relativo a multas devidas por uma empresa que vendeu sardinhas estragadas à Conab. A Procuradoria, em sua gestão anterior, entendeu que deveria autuá-la e aplicar sanções. Entretanto, um Procurador da equipe atual apresentou novo parecer, frontalmente contrário ao parecer anterior. A Diretoria resolveu emitir parecer duro contra o Procurador em questão, mantendo todos os procedimentos anteriores, com base no criterioso trabalho dos técnicos da área, discordando veementemente da Procuradoria. Todos os membros do Colegiado apoiaram a decisão da Dirab e a ação do seu corpo técnico a este respeito. Com a palavra, o Diretor de Administração informou, em resposta a questionamento do Diretor de Operações e Abastecimento, que está sendo feita nova medição na UA Brasília, providências estão sendo tomadas para apurar e sanar o que estiver errado, estando a área técnica empenhada em resolver a questão da permuta com a Terracap e todas as definições necessárias junto ao Governo do Distrito Federal/GDF. Encerradas as Comunicações, a Ata da 1.007ª Redir foi aprovada e assinada por todos. Em seguida, foi dado início ao item da pauta referente às deliberações, quando foi apresentado o seguinte voto da Diretoria de Operações e Abastecimento: **1) Voto Dirab nº 023/2011 – Processo nº 03.0191/2008 – Autorização para indenização de trabalhos extraordinários, realizados pela empresa L&R Santos Construções Ltda., contratada para executar as obras de reforço estrutural/ conserto no telhado, marquise, calhas, rufos e vigas do armazém nº 01 da UA Recife/PE.** Relato – O Voto foi retirado de pauta em função do pedido de vistas feito pelo Diretor de Política Agrícola e Informações, devendo retornar à avaliação do Colegiado, oportunamente. Logo após, o Diretor Administrativo apresentou o seguinte Voto: **2) Voto Dirad nº 090/2011 – Processo nº 21200.000541/2010-31 – Cessão de Uso, por 05(cinco) anos, do Imóvel da Conab localizado no Município de União dos Palmares, com vistas à implantação do Mercado do Produtor e infra-estrutura da Secretaria Municipal de Agricultura.** Relato – Feita a exposição de motivos, em conformidade com o registrado nos autos e com base no Art. 6º, V, do Regimento Interno da Companhia, a Diretoria Colegiada autorizou a celebração do Termo de Cessão de Uso ao Município de União dos

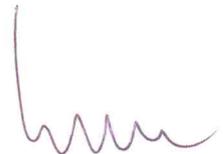


Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

Palmares, do imóvel localizado na Rua Nova s/nº, composto por um armazém convencional, com área construída de 2.037,90m², sendo que a área total é de 9.512,00 m², tendo sido o Voto aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Getulino Oliveira Narcizo, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria Colegiada e por mim.


EVANGIVALDO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente


SÍLVIO ISOPO PORTO
Diretor de Política Agrícola e Informações


MARCELO DE ARAÚJO MELO
Diretor de Operações e Abastecimento


ROGÉRIO LUIZ ZERAIK ABDALLA
Diretor Administrativo


GETULINO OLIVEIRA NARCIZO
Secretário